



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 - ANO IX - Nº 2.064
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/canapolis/>

Outros Atos Oficiais

PORTARIA Nº 052/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Revoga portarias nº. 050/2025 e 051/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia usando das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º.-Revogar as portarias nº. 050/2025 e 051/2025, de 11/04/2025 edição em 12 de abril de 2025 Ano IX nº 2.061.

Art. 2º. -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canápolis - BA, 15 de abril de 2025.

REGINALDO DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 053/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a remoção de servidora municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a desativação da Escola Municipal Odílio Domingues na localidade de Represa;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em atender as demandas da Escola: Centro Educacional Canapolense e da servidora em exercer suas funções do cargo de professora no local supra citado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir estabilidade à Professora, no respectivo estabelecimento de ensino, afim, de evitar eventuais prejuízos para a comunidade escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº. 017/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Canápolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora Luciana Mendes Ataídes Santos, matrícula nº. 511, ocupante do cargo efetivo de professora, do Grupo Escolar Odílio Domingues de Assunção na localidade de Represa, para exercer as suas funções do cargo na Escola: Centro Educacional Canapolense, localizada na sede do município, sem prejuízo remuneratório, com fundamento nos dispositivos acima citados.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canápolis - BA, em 16 de abril de 2025.

REGINALDO DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a remoção de servidor municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e do servidor em exercer suas funções do cargo de professor na Escola Municipal: Grupo Escolar Dom Bosco;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir estabilidade ao Professor, no respectivo estabelecimento de ensino, afim, de evitar eventuais prejuízos para a comunidade escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº. 017/2005 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Canápolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor Edilson Cavalcante Batista, matrícula nº. 211, ocupante do cargo efetivo de professor, da Escola Municipal Antônio Pereira Mendes na localidade de Represa, para exercer as suas funções do cargo na Escola Municipal: Grupo Escolar Dom Bosco, localizada na sede do município, sem prejuízo remuneratório, com fundamento nos dispositivos acima citados.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canápolis - BA, em 16 de abril de 2025.

REGINALDO DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

